REGULAMENTO XXI TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA

1 – DA PROMOÇÃO

- 1.1. A XXI Tertúlia Musical Nativista, promoção da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria do Município da Cultura, terá como entidade apoiadora a Associação Tradicionalista Estância do Minuano.
- 1.2. A XXI Tertúlia Musical Nativista realizar-se-á nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2013, às 21h, tendo por local o largo da Gare, Centro Ferroviário de Cultura.

2 – DOS OBJETIVOS

- 2.1. Oportunizar manifestações artístico-culturais, promovendo a integração e troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e intérpretes, de forma a projetar Santa Maria como importante polo cultural, educacional, turístico e econômico do estado do Rio Grande do Sul:
- 2.2. Incentivar e fomentar o surgimento de novos talentos poético-musicais e valorizar os já consagrados;
- 2.3. Reafirmar a importância da preservação e divulgação da identidade cultural gaúcha, através da música.

3 - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar autores e compositores de todo o território nacional;
- 3.2. O número de composições inscritas, por autor, é livre, porém a Comissão Julgadora poderá classificar APENAS UMA composição por autor ou parceria, a fim de ampliar oportunidades;
- 3.3. Só poderão ser inscritas composições INÉDITAS, tanto na letra como na melodia. Entendese por inédita a composição que não tenha sido gravada em vinil, CD, vídeo, comercial, filme ou similares, nem registrada em livros, revistas e sites e que não tenha participado e sido premiada em outros festivais;
- 3.4. O não ineditismo, não captado pela Comissão Organizadora ou Julgadora, poderá ser objeto de denúncia, desde que instruída com provas suficientes até às 15h do dia 1° de dezembro de 2013, data da finalíssima;
- 3.5. O participante, após inscrever seu trabalho, não poderá apresentá-lo publicamente até a data do evento:
- Cada composição deverá ser enviada em envelope lacrado, contendo o CD com a música e
 (dez) cópias digitadas da letra sem identificação de autores e intérpretes, constando apenas

- o nome da composição e ritmo. A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser enviada em envelope separado, lacrado, dentro do envelope principal. No mesmo CD e envelope poderão ser colocadas mais de uma composição inscrita.
- 3.7. As composições não poderão exceder cinco minutos de duração, sob pena de desclassificação, tanto na pré-seleção quanto no evento propriamente dito.
- 3.8. Serão permitidos todos os tipos de instrumentos musicais, sendo sua introdução no palco, de inteira responsabilidade do concorrente;
- 3.9. As inscrições estarão abertas até o dia 17 de outubro de 2013, impreterivelmente, sem qualquer possibilidade de prorrogação, servindo esta como data de postagem;
- 3.10. Ao inscrever-se, o participante estará acatando, implicitamente, o que se refere a todos os artigos constantes neste regulamento.

4 – DA SELEÇÃO E DO CONCURSO

- 4.1. Serão selecionadas 20 (vinte) composições para a fase classificatória, que serão divididas em duas apresentações, nos dias 29 e 30 de novembro de 2013. Após as respectivas eliminatórias, serão divulgadas as 14 (quatorze) músicas que comporão CD e DVD, as quais concorrerão à premiação oferecida pelo festival, na apresentação final na noite de domingo, dia 1° de dezembro de 2013.
- 4.2. O intérprete poderá defender somente 01 (uma) composição no festival; Já o instrumentista poderá defender 02 (duas) composições.
- 4.3. Os grupos não poderão se apresentar no palco com número inferior a três integrantes;
- 4.4. Os músicos concorrentes deverão portar a carteira profissional ou licença expedida pela Delegacia da OMB;
- 4.5. A composição, selecionada e classificada, deverá ser apresentada pelo mesmo grupo, sem acréscimo e/ou substituição de músicos;
- 4.6. Fica estabelecido o horário das 9h às 12h e das 14h às 18h para equalização do som, cabendo a multa de até 50% do valor de ajuda de custo ao grupo que não cumprir seu horário agendado pela Comissão;
- 4.7. Os autores e compositores que se inscreverem para a XXI Tertúlia Musical Nativista estarão implicitamente autorizando a gravação em CD e DVD das canções, ressalvando os direitos autorais. Os direitos de imagem ficam autorizados ao promotor do Festival para fazer uso das mesmas, como divulgação de ações culturais realizadas pelo mesmo;
- 4.8. A autoria da composição será mantida com fidelidade, conforme ficha de inscrição, não podendo ser alterada sob qualquer hipótese;

4.9. Os autores classificados deverão ter em mãos, no dia do Festival, a AUTORIZAÇÃO para gravação da música, AUTENTICADA EM CARTÓRIO, conforme rege a legislação atual. Os autores que não estiverem munidos deste documento serão sumariamente desclassificados da finalíssima do dia 1° de dezembro de 2013, ou seja, não comporão o CD e DVD do Festival, nem receberão o adicional a que a obra fará jus.

5 – DA PREMIAÇÃO

- 5.1. As vinte composições classificadas na triagem e devidamente notificadas, receberão a título de premiação, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos logo após a passagem de som;
- 5.2. As composições classificadas para a finalíssima receberão, a título de direitos autorais e direito de arena, a importância adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Este valor somente será pago após a gravação da música, com a anuência do Produtor Musical;
- 5.3. Todas as composições classificadas para a finalíssima deverão ser gravadas em Santa Maria, ao vivo ou em estúdio, a ser designado pela Comissão Organizadora, durante a realização do Festival;
- 5.4. Os prêmios instituídos para a XXI Tertúlia Musical Nativista são os seguintes:
- PRIMEIRO LUGAR: TROFÉU MINUANO e a importância R\$ 6.000,00;
- SEGUNDO LUGAR: TROFÉU AMAURY DALLA PORTA e a importância de R\$ 4.000,00;
- TERCEIRO LUGAR: TROFÉU ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA e a importância de 3.000,00;
- MELHOR COMPOSIÇÃO SOBRE SANTA MARIA: TROFÉU VENTO NORTE e a importância de R\$ 5.000,00;
- Música Mais Popular: TROFÉU IMEMBUÍ e a importância de R\$ 1.000,00;
- Melhor Intérprete: TROFÉU CANTADOR e a importância de R\$ 1.000,00;
- Melhor Letra: TROFÉU ANTÔNIO CARLOS MACHADO e a importância de R\$ 1.000,00;
- Melhor instrumentista: TROFÉU LARRY CHARÃO e a importância de R\$ 1.000,00;

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. A Comissão Organizadora da XXI Tertúlia Musical Nativista constituirá uma Comissão Avaliadora Técnica, formada por artistas de reconhecida capacidade no meio artístico-cultural do Rio Grande do Sul;
- 6.2. A canção mais popular será escolhida pelo público, através de votos na noite da finalíssima. Será colocada, no local, uma urna especial para tal finalidade;

6.3. Os autores classificados deverão comunicar até o dia 18 de novembro de 2013, o nome do

intérprete da composição;

6.4. A pessoa que aceitar participar da Comissão Julgadora se obrigará a participar da triagem

e demais etapas do Festival;

6.5. Os profissionais da imprensa que trabalharão na cobertura do evento serão devidamente

credenciados pela Comissão Organizadora. Da mesma forma, os veículos de comunicação que

tiverem interesse em transmitir ao vivo o Festival, devem entrar em contato com a Comissão

Organizadora até o dia 19 de novembro (terça-feira);

6.6. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de, em qualquer etapa, excluir do evento o

concorrente ou grupo, cujos participantes não respeitarem as disposições especificadas no

presente regulamento;

6.7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão

Organizadora da XXI Tertúlia Musical Nativista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para preservar a credibilidade do Festival, não poderão participar da XXI Tertúlia Musical

Nativista, parentes consanguíneos de integrantes da Comissão Julgadora e da Comissão

Organizadora;

7.2. O credenciamento deverá ser feito no local do evento;

LOCAIS PARA INSCRIÇÕES:

CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA

Praça Saldanha Marinho, s/n°

Santa Maria/RS - CEP: 97010-540

IGTF Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore

Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo

Centro Administrativo do Estado do RS

Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900

Informações:

(55) 3921.7216 ou pelo e-mail tertuliasm@gmail.com

Credenciamento da imprensa: até 19/11/2013;

Data da realização: 29 e 30/11/2013 e 1°/12/2013;

Local: Largo da Gare – Santa Maria – Rio Grande do Sul